



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO

EM 27/12/2013

LEI Nº 659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada

sob o nº: 659

Em 27/12/2013

Prefeito Municipal

*"Altera a Lei Municipal nº 634, de 03 de julho de 2013 (LDO 2014) que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014."*

**DORIVAL AMÂNCIO FRÓES** Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, Lei 634, de 03 de julho de 2013, passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 27 de dezembro de 2013.

Dorival Amâncio Fróes

Prefeito Municipal